



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Manoel Ogero Dias, 26 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

ATA N.º 3.109

Trigésima Sexta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em seis de novembro do ano de dois mil e vinte e três. Estiveram presentes os Vereadores Carlos Alberto Gorte – Presidente, Emerson Vidal dos Santos – Vice-Presidente, Marcelo Acordi – Primeiro Secretário, Gerônimo Tasiar – Segundo Secretário, Rafael de Mello, Inês Aparecida Ferreira, José Carlos Damião Portela Sobrinho e José Carlos Salapata, e ausente Edson Ror e licenciado Claudinei de Souza. Constatou no Período do Pequeno Expediente: discussão, votação e aprovação da Ata n.º 3.107 de Sessão Ordinária e da Ata n.º 3.108 de Sessão Extraordinária; Ofício n.º 3994/2023, do Prefeito Municipal, encaminhando para deliberação o Projeto de Lei n.º 314/2023; Ofício n.º 4.047/2023, do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei n.º 322/2023 para deliberação em sessão extraordinária; Ofício n.º 26/2023, da Diretora Presidente do Fundo Financeiro Municipal, solicitando que quando esta Câmara receber projetos de lei da Prefeitura que aumentem ou diminuam despesas com servidores, que estejam acompanhados de estudo de impacto atuarial; Ofício n.º 50/2023, do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, convidando para a visita técnica a PPP de Iluminação Pública na cidade de Toledo/PR, nos próximos dias dezesseis e dezessete de novembro; Convite do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná para o lançamento da Campanha Novembro Vermelho – mês de conscientização e prevenção do câncer de boca, no próximo dia nove de novembro; Comunicado do Presidente desta Câmara Municipal tornando público e comunicando que a cópia digital do Processo de Prestação de Contas do Poder Executivo, exercício de 2020, encontra-se disponível nesta Câmara Municipal para exame, apreciação e consulta; Projeto de Lei n.º 314/2023, de súmula: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Teixeira Soares para o exercício de 2024; Projeto de Lei n.º 322/2023, de súmula: Autoriza o Município a receber doação de parte de imóvel para constituir-se em rua pública e dá outras providências; Requerimento n.º 43/2023, de autoria do Vereador José Damião, requerendo seja remetido Pedido de Informações ao Prefeito sobre a instalação de abrigo em pontos de ônibus escolar. Na Ordem do Dia foi deliberado, em segunda discussão, o Projeto de Lei do Legislativo n.º 09/2023, de autoria do Vereador Emerson, de súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais Nova Aliança. Na discussão manifestaram-se os Vereadores Emerson, Gerônimo, Marcelo e Carlos. O Projeto de Lei do Legislativo n.º 09/2023 foi aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. Foi apresentado o Projeto de Lei n.º 296/2023, de súmula: Fica alterado o § 1.º, do art. 56 da Lei Municipal n.º 1.966/2021. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorários foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opinou por dois

Gerônimo Tasiar
Marcelo Acordi
Diego Buzynowski
Rafael de Mello
José Carlos Salapata
Emerson Vidal dos Santos
Gerônimo Tasiar
Carlos Alberto Gorte
Inês Aparecida Ferreira
Edson Ror
Claudinei de Souza
Roberto Legaca
ER



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

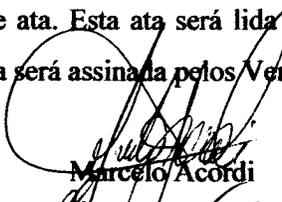
Estado do Paraná

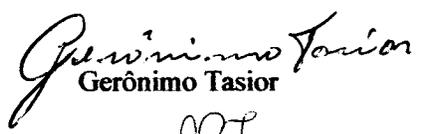
CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

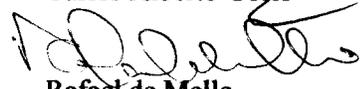
Praça Manoel Ogero Dias, 26 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

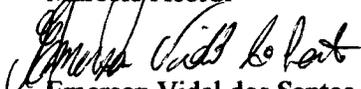
votos (Relatora e Presidente) a um voto (Membro) pela rejeição do Projeto de Lei n.º 296/2023. Na discussão manifestaram-se os Vereadores José Damião, Inês, Marcelo, Gerônimo e Carlos. Sendo votado, o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Tendo em vista a aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal, do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que opinou pela rejeição do Projeto de Lei n.º 296/2023, de acordo com o artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, o Sr. Presidente declarou prejudicado o Projeto de Lei n.º 296/2023, razão pela qual determinou o encerramento de sua apreciação e seu consequente e automático arquivamento. Na continuidade dos trabalhos foi apresentado o Projeto de Lei n.º 304/2023, de súmula: Fica alterada a Lei Municipal n.º 587/81. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestaram-se os Vereadores Gerônimo, Rafael e Marcelo. O Projeto de Lei n.º 304/2023, com as alterações aprovadas pela Emenda, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Na discussão do Requerimento n.º 43/2023 manifestaram-se os Vereadores José Damião, Gerônimo e Emerson. O Requerimento n.º 43/2023 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Para o Período do Grande Expediente nenhum Vereador se inscreveu. O Sr. Presidente, a pedido do Prefeito Municipal e nos termos do *caput* e dos §§ 1.º e 3.º do artigo 48, da Lei Orgânica Municipal, conforme decisão, convocou a Câmara Municipal para realização de sessão extraordinária para o dia treze de novembro, após o encerramento da sessão ordinária, para deliberação do Projeto de Lei n.º 322/2023, de iniciativa do Prefeito, ficando os Vereadores presentes a esta sessão ordinária cientificados da convocação e o Vereador não convocado nesta sessão ordinária o será através de comunicação pessoal e escrita. Nada mais sendo tratado, o Sr. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram:

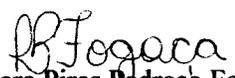

Carlos Alberto Gorte


Marcelo Acordi


Gerônimo Tasior

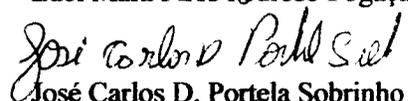

Rafael de Mello


Emerson Vidal dos Santos


Luci Mara Pires Redroso Fogaça


Edson Ror


Diego Byczkowski


José Carlos D. Portela Sobrinho